



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 208/2017.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** que a Casa dos Municípios, em parceria com a Associação das Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo - ASCAMES, promoverá no dia 10 de novembro do corrente ano um seminário, com o tema: "O PAPEL DO VEREADOR NO DESENVOLVIMENTO DA SUA CIDADE", a partir de 13h, nas dependências da Câmara Municipal de Colatina, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar que o expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 10 de novembro de 2017 (sexta-feira) será de 7h às 13h.

Art. 2º. – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 13h do dia 10 de novembro de 2017 retornando a sua normalidade a partir das 12h do dia 13 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 09 de Novembro de 2017.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA